



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 012, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O **CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a **RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016**, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir **ADAILTON BORGES OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1035292; **ALEXEY GERKMAN KIL**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1579136; e **CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786657; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria CORREG Nº 040 de 18/08/2017, publicada no DOU de 28/08/2017, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria de recondução CORREG Nº 003 de 19/01/2018, publicada no D.O.U. 22/01/2018, referentes ao Processo nº 23348.005293/2017-42.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor